



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 272, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho, dos servidores Técnico-administrativos que compõem o Laboratório de Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 11/2023 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013661/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a efetuar a flexibilização da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, dos Servidores que compõem o Laboratório de Química da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade, como segue: Anderson José Braz Barbosa, Francisco Danilo Morais da Silva, Jaqueline Ribeiro do Nascimento Silva, José Felipe Oliveira dos Santos, Lorena Cristina Nóbrega Félix e Luan da Costa Pereira, ocupantes do cargo de Técnicos de Laboratório/Área: Química e Ewson Andrade Ferreira ocupante do cargo de Químico, baseado no que estabelece a Resolução nº 098/2021 deste Conselho, datada de 13 de maio de 2021, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO